



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

28

DECRETO LEGISLATIVO N° ___, de 10 de junho de 2025.

"Institui o Diploma de Mérito Educacional – Dia do Educador, revoga o Decreto Legislativo nº 425/2006, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Presidente, com fundamento no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 171 e 172 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Mérito Educacional – Dia do Educador, com o objetivo de homenagear profissionais que tenham se destacado na promoção da educação e no desenvolvimento humano e social no Município de Araguari.

Art. 2º O diploma conterá a identidade visual da Câmara Municipal e a seguinte inscrição: *"Dia do Educador – Homenagem àqueles que constroem o saber e transformam vidas."*

Art. 3º A homenagem será concedida anualmente, durante o mês de outubro, preferencialmente no dia 15, em Sessão Solene promovida especialmente para essa finalidade.

§ 1º A sessão será organizada pela Escola do Legislativo, sob a coordenação da Mesa Diretora, com apoio da estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar um (01) educador para ser homenageado, mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo individual.

§ 1º A indicação será fundamentada por escrito e acompanhada de relatório circunstanciado, contendo a trajetória profissional e os serviços prestados pelo indicado.

§ 2º A homenagem é pessoal, intransferível, e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

§ 3º A tramitação da proposição observará os arts. 171 e 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

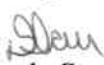
Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Araguari-MG.

Art. 7º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 425, de 28 de março de 2006, que criou o “Diploma Lição de Vida”, por força da consolidação e ampliação da presente homenagem à comunidade educacional.

Câmara Municipal de Araguari-MG, 10 de junho de 2025.


Giuliano de Sousa Rodrigues
Presidente


Maria Cecília de Araújo
Vice-Presidente


Débora de Sousa Dau
1ª Secretária


Wilian Marques Postigo
2ª Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o Diploma de Mérito Educacional – Dia do Educador, com o intuito de reconhecer e valorizar os profissionais da educação que, por sua trajetória e dedicação, contribuíram de forma relevante para a construção do saber, o desenvolvimento humano e a formação cidadã no Município de Araguari.

A educação é um dos pilares fundamentais para o progresso social, econômico e cultural de uma sociedade. Nesse contexto, o papel do educador se revela indispensável, não apenas na transmissão de conhecimentos, mas também na formação de valores, na promoção da inclusão, no incentivo à autonomia crítica e na transformação de realidades.

A escolha da data de 15 de outubro — tradicionalmente celebrada como o Dia do Professor — busca manter a simbologia nacional em torno da valorização dos profissionais da educação, mas ampliando seu escopo para todos os educadores, independentemente da função que exerçam no ambiente pedagógico: professores, gestores, coordenadores, inspetores, monitores, técnicos e demais agentes educacionais.

A homenagem proposta tem caráter anual, individual e intransferível, cabendo a cada vereador indicar um educador de destaque, mediante justificativa fundamentada. Tal mecanismo assegura a pluralidade de reconhecimento e confere legitimidade democrática à iniciativa.

Importa destacar que o presente projeto revoga o Decreto Legislativo nº 425/2006, que criou o Diploma Lição de Vida, o qual já previa homenagem a educadores. No entanto, propõe-se agora um novo diploma, mais abrangente, específico, atualizado em sua linguagem e tecnicamente adequado aos parâmetros regimentais e à prática legislativa moderna da Câmara Municipal de Araguari.

Com a promulgação deste novo Decreto Legislativo, pretende-se consolidar no calendário institucional do Legislativo Municipal uma solenidade oficial de valorização dos educadores, promovida anualmente pela Escola do Legislativo, sob a coordenação da Mesa Diretora, fortalecendo os laços entre o Poder Legislativo e a comunidade educacional local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta relevante iniciativa, que representa um gesto de reconhecimento e de incentivo àqueles que se dedicam a transformar vidas por meio da educação.